

2 JUN 2011

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 01 JUL 2011 <i>Addir Marsola</i> Secretário Legislativo		
		INDICAÇÃO	Nº 673/11
AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA			

“INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR CONVÊNIO COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE COSME E DAMIÃO, LINHA 02, DISTRITO DE ALTO GUARAJUS-CORUMBIARA/RO”

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a necessidade de viabilizar convênio com a Prefeitura de Corumbiara, para construção de um poço artesiano na Comunidade COSME E DAMIÃO, linha 02, distrito de Alto Guarajus, Município de Corumbiara/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, visa atender as necessidades da Comunidade “Cosme e Damião”, localizada na linha 02 – Km 04, no Distrito de Alto Guarajus, Município de Corumbiara/RO.

A construção desse poço artesiano, irá servir a Associação de Moradores, Comunidade e estudantes, que não tem uma água potável de boa qualidade. Esse benefício evitará surto de doenças transmitidas pela água ora consumida, e que não tem boas condições.

Desde já, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 15 de junho de 2011.

Deputado Jean Oliveira
PSDB

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 04/08/2011
Of. PALE - 824/2011
Il